SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2210

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 299

PORTARIA Nº 299/2019 APORÉ-GO, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **CAÇU/GO**, conduzindo o **Caminhão PAC 2, placa: ONQ-0983**, **PARA BUSCAR PEDRA BRITA NA MINERAÇÃO FORTALEZA**, com saída no dia **06/12/2019** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 35,00 (trinta e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. (09/12/2019)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B3CBAE57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA TOMADA DE PREÇO:07/2019

ERRATA DEEDITAL TOMADA DE PREÇOS: 007/2019

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital TOMADA DE PREÇOS: 007/2019. O Presidente torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que para efeito de esclarecimento, cabendo as seguintes correções no Edital:

PÁGINA 10 e 11 (Recursos Orçamentários) ONDE SE LÊ:

6.1 - As despesas oriundas deste procedimento licitatório responderão ao Município de Chapadão do Céu – GO.
6.2 Despesas empenhada Recurso FEDERAL:
08.15.451.1003.1.206- Reforma e Construção de Praças
4.4.90.51.- Obras e Instalações

LEIA-SE
6.1 - As despesas oriundas deste procedimento licitatório serão empenhadas totalmente com recurso federal.
6.2 Despesas empenhada Recurso FEDERAL:
08.15.451.1003.1.206- Reforma e Construção de Praças
4.4.90.51.- Obras e Instalações

Em razão das retificações contidas na presente errata não se altera a data de abertura da licitação em epígrafe;

2.*Ficam mantidos os demais termos do edital*. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site http://www.chapadaodoceu.go.gov.br/licitacao**.**

Chapadão do Céu – GO, 09 de dezembro de 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2335ECA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 195/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 195/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURIDICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MONTEIRO E AQUINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços de MÉDICO CLÍNICO GERAL/PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B401CF3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 196/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 196/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARTINHO LEAL DA SILVA NETO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como ENFERMEIRO, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2BACF82F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 197/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 197/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LIDIANE FIGUEIRA SEMENCIO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F9073FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 198/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 198/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES 01021663158
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de assessoria administrativa de baixa definitiva junto ao órgão do DETRAN DO ESTADO DE GOIÁS dos seguintes veículos: ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA FORD/F 250 VIDA AMB DIESEL PLACA NKC-0545; VW GOL 1.6 PLACA NKK-7693
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais)
VIGENCIA: INÍCIO 03/12/2019 TÉRMINO 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CA0E74CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 199/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 199/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: KATIELLE CASTRO DE SOUZA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como TECNICA DE ENFERMAGEM, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AC225C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 166/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 166/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE 004/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: GANZAROLI ASSESSORIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de cargos do quadro efetivo na Prefeitura do Município de Chapadão do Céu- GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 53.090,00 (cinquenta e três mil e noventa reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 02/12/2019 Término 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0D2DFC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 168/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO: Nº 168/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE 005/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ECOOESTE – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de parques infantil para praças municipais no município de Chapadão do Céu GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 141.970,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e setenta reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 03/12/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7B8259AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2018

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 195/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018
NUMERO DO TERMO: 002.195/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 195/2018 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 12 de dezembro de 2019 até o dia 12 de dezembro de 2020.
DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:525B7A7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 115/2019 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	GENIVALDO BRITO DE JESUS 89379233191				
Nº CONTRATO:	115/2019				
CNPJ:	32.711.564/0001-29				
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação de serviços Manutenção e Reparos de Ponte, conforme segue a baixo:				
	SERVIÇO PRESTADO	**VALOR UNT.**			**VALOR**
	MANUTENÇÃO E REPARO DE PONTE (UMA CONSTRUÇÃO DE CABEÇA DE CONCRETO, TROCA DE DUAS VIRGA DE MADEIRA E UM TABOAMENTO) NA PONTE PROXIMA A FAZENDA BARCELONA, SENDO ESTA NA COMUNIDADE JARAGUAZINHO, LOCALIZADA A 26 KM DESTA MUNICIPALIDADE.	R$ 3.800,00			R$ 3.800,00
	MANUTENÇÃO E REPARO DE PONTE (TROCA DE TRÊS VIRGA DE MADEIRA E TABOAMENTO) NA PONTE DO RIO DOS BOIS, LOCALIZADA A 14 KM DESTA MUNICIPALIDADE.	R$ 3.200,00			R$ 3.200,00
	Valor Total:				**R$ 7.000,00**
PRAZO EXECUÇÃO:	06/12/2019 à 31/12/2019				
PREÇO TOTAL:	R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:				
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	316	02.13.26.782.1301.1.038.4.4.90.51	TRANSPORTE	251	R$ 7.000,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6340 Dispensa de Licitação nº 555/2019.				
DATA	06/12/2019				

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 06 de Dezembro de 2019.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:4BB2072D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº03/2019

COMUNICADO

REFERENTE: CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
PROCESSO Nº 26482/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR, PARA ATUAREM NO MUNICÍPIO DE MINAÇU – GO.

A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os habilitados que, fica marcada a data de abertura das propostas para o dia 12/12/2019 às 08h30min na sala de Licitações na Av. Amazonas nº 295 Centro (Prefeitura), sendo desde já convocados os licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas.

Minaçu – GO, 09 de dezembro de 2019

SILVANE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:264FF514

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

Nº. DO PROCESSO: 20199039942
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A IGREJA PRESBITERIANA DE MINEIROS, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.776.962/0001-08.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato de locação da Escola Municipal Maria Eduarda Condinho Filgueiras.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018013550.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:C6CCAE1B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019040458

Nº. DO PROCESSO: 2019040458
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HANILTON TEODORO DE DEUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 21.271.212/0001-83.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da linha de transporte rural CORRENTE II.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019040458.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DD08AEA6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019040617

Nº. DO PROCESSO: 2019040617
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HANILTON TEODORO DE DEUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 21.271.212/0001-83.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da linha de transporte rural BABILÔNIA.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019003889-5.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:13375341

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019040554

Nº. DO PROCESSO: 2019040554
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HANILTON TEODORO DE DEUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 21.271.212/0001-83.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da linha de transporte rural EMAÚS.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019003889-6.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:FC666AFD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

Nº. DO PROCESSO: 2019039653
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: E o Sr. HELIO RODRIGUES MACHADO inscrito no CPF nº 054.459.491-68 e a Sra. MEIRIONE DE SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 862.449.221-15.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato de locação do CMEI Pequeno Príncipe.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2014030533.
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:5F65F679

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE - 2019039563

Nº. DO PROCESSO: 2019039563
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: E o Sr. HELIO RODRIGUES MACHADO inscrito no CPF nº 054.459.491-68 e a Sra. MEIRIONE DE SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 862.449.221-15.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato de locação da extensão do CMEI Pequeno Príncipe.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2015000104.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:C71D9C85

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE - 2019041887

Nº. DO PROCESSO: 2019041887
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: Sra. LAURINDA SIQUEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o 689.305.341-04.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato de locação Secretária Municipal de Educação.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 201300076.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:B2E5A485

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2019040457

Nº. DO PROCESSO: 2019040457
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa HANILTON TEODORO DE DEUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 21.271.212/0001-83.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da linha de transporte rural MACAÚBA.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017019291.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:BFEC48C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019035855

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento aproximado de 1986 (um mil novecentos e oitenta e seis) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de três meses (outubro de 2019 a dezembro/2019), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total estimado de **R$ 151.576,88** (cento e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Por se tratar de empenho estimativo, na forma do § 2º do art. 60 da Lei n. 4.320/64, em vista da impossibilidade de se determinar com precisão a despesa futura, caso o montante da despesa realizada seja inferior ao valor do empenho, fica desde já autorizada a sua anulação parcial, bem como o seu reforço se porventura insuficiente se revelar para atender à despesa a ser realizada.
V – Por critérios de conveniência e oportunidade, revoga-se, a partir desta data, o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 2018044485 e seus consectários.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de outubro de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57F8D108

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

PROCESSO N°: 2019009926
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01.
EMPRESAS CONTRATADAS:
MENEZES E CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ: 00.758.581/0002-06
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de três motos zero km, vermelha, acoplada com bagageiro turbo, baú monoblock e capacete, visando atender as necessidades das atividades rotineiras realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária Ambiental).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB62EA16

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 474, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa o resultado das avaliações em Estágio Probatório de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei Municipal nº 1.360/2008, que versa acerca do Estágio Probatório dos Servidores Públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o resultado da média das avaliações de desempenho do servidor em Estágio Probatório deverá ser submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto nº 665/2013, visando à aquisição da estabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado das avaliações de desempenho em Estágio Probatório e declarada a estabilidade da servidora **LEILA DE SOUZA FONSECA**, brasileira, divorciada, Matrícula nº 5366, portadora da CI/RG nº 5561045-SSP/GO, inscrita no CPF nº 039.195.471-79, nomeada no cargo de Enfermeira do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (09/12/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BF3F314

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 059, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera a Lei Complementar 016/2003 e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os parágrafos 3º e 5º, do art. 5º, da LC n. 016/2003, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

§ 3º. A Prefeitura não poderá alienar as áreas previstas na alínea "a" do § 1º, devendo assegurar-lhe o uso e a destinação fixada quando do registro do loteamento.

§ 5º. A Prefeitura poderá destinar área institucional, mediante prévia autorização legislativa, a programas habitacionais, clubes de serviços e entidades filantrópicas sem fins lucrativos, desde que justificado o interesse público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (09/12/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B67001B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.936, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"Autoriza Desafetação de Áreas Públicas e dá outras providências."

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a desafetação de bens públicos, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a prática dos atos necessários para a alteração da finalidade institucional dos seguintes imóveis:

I – Área Púbica Municipal, descrita como Quadra 86, do Loteamento Setor Boa Vista, com área total de 7.302,00m², confrontando com os logradouros públicos: Rua Theodora Joahanna Cristina Michels; Rua Maria Amélia Brandão de Castro; Rua Zeca Badequinho e; Rua Antônio Pereira de Castro, devidamente registrada sob o n. 18.019, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

II – Área Púbica Municipal, descrita como APM 01, do Loteamento Setor Portal da Emas, com área total de 11.099,94m², confrontando com os logradouros públicos: Alameda Maria Idalina de Oliveira; Rua dos Urubus; Rua dos Mutuns e; Avenida José Adario Carrijo, devidamente registrada sob o n. 13.083, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

III - Área Púbica Municipal, descrita como APM 02, do Loteamento Setor Portal das Emas, com área total de 2.221,58m², confrontando com os logradouros públicos: Rua das Juritis; Rua das Emas e; Avenida Antônio Teodoro Martins, devidamente registrada sob o n. 13.083, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

IV - Área Púbica Municipal, descrita como APM 03, do Loteamento Setor Portal das Emas, com área total de 15.953,00m², confrontando com os logradouros públicos: Rua dos Sabiás; Rua dos Papagaios e; Rua dos Quero-Quero, devidamente registrada sob o n. 13.083, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

V - Área Púbica Municipal, descrita como Quadra 56, do Loteamento Setor Leontino, com área total de 4.100,00m², confrontando com os logradouros públicos: Rua Matrinchã; Avenida Caiapós; Rua Babilônia e; Avenida Egídio Alves, devidamente registrada sob o n. 13.083, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

VI - Área Púbica Municipal, descrita como Quadra 69A, do Loteamento Jardim das Perobeiras, com área total de 7.182,00m², confrontando com os logradouros públicos: Rua Severino Ernesto; Rua Augusto Pereira da Silva; Avenida Sadi Jose de Moraes e; Avenida Massilon da Silva, devidamente registrada sob o n. 17.914, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

VII - Área Púbica Municipal, descrita como Quadra 1A, do Loteamento Jardim das Perobeiras, com área total de 6.343,89m², confrontando com os logradouros públicos: Rua Joaquim Barcelos; Rua Antônio Pirinópolis; Avenida Joaquim Jose de Souza e; QDI – Loteamento Perdizes, devidamente registrada sob o n. 17.914, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

VIII - Área Púbica Municipal, descrita como Quadra A, do Loteamento Jardim das Perobeiras, com área total de 7.182,00m², confrontando com os logradouros públicos: Rua Joaquim Carrijo de Freitas; Avenida Joaquim Jose de Souza; Rua Candida Eulalia de Souza e; Rua Joaquim Barcelos, devidamente registrada sob o n. 17.914, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

IX - Área Púbica Municipal, descrita como Quadra 75A, do Loteamento Jardim das Perobeiras, com área total de 7.229,28m², confrontando com os logradouros públicos: Rua Joaquim Barcelos; Avenida Rio Verdinho; Avenida Corino Jose de Souza e; Rua João Moreira Sobrinho, devidamente registrada sob o n. 17.914, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

X - Área Púbica Municipal, descrita como Quadra 28, do Loteamento Alcira de Rezende, com área total de 1.464,50m², confrontando com os logradouros públicos: Rua 05; Avenida Perimetral; Rua 04 e; Rua 01, devidamente registrada sob o n. 18.376, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

XI - Área Púbica Municipal, descrita como Quadra 28, do Loteamento Alcira de Rezende, com área total de 2.754,10m², confrontando com os logradouros públicos: Rua 01; Avenida Perimetral e; Rua 14, devidamente registrada sob o n. 18.376, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

XII - Área Púbica Municipal, descrita como Quadra 28, do Loteamento Alcira de Rezende, com área total de 1.442,72m², confrontando com os logradouros públicos: Rua Paranaíba; Avenida B; Rua 07 e; Rua 03, devidamente registrada sob o n. 18.376, do Livro 2, ficha 01, do CRI local;

XIII - Área Púbica Municipal, descrita como Área Pública 2, do Loteamento Residencial Alvina Paniago Vilela, com área total de 20.076,32m², confrontando com os logradouros públicos: Avenida João Evaristo Vilela; Rua Arthur Borges; Rua João Cruvinel e; Rua sem nome, área proveniente do registro de n. 18.654 do CRI local;

XIV - Área Púbica Municipal, descrita como Quadra 89, do Loteamento Residencial Solar Betel, com área total de 8.973,43m², confrontando com os logradouros públicos: Alameda das Azaléias;

Rua SB - 08; Rua RV - 02 e; Rua SB - 04, área proveniente do registro de n. 21.956 do CRI local;

XV - Área Púbica Municipal, descrita como Quadra 79, do Loteamento Residencial Solar Betel, com área total de 12.697,25m², confrontando com os logradouros públicos: Alameda das Azaléias; Rua SB - 08 e; Oitava Avenida, área proveniente do registro de n. 21. 956 do CRI local;

Parágrafo Único. As referidas áreas serão objeto de parcelamento, na modalidade desmembramento e, em observância do disposto na Lei Complementar n. 016/2003, passando a constituir-se em lotes urbanos de propriedade do poder público, destinados ao atendimento de programa habitacional do Município de Mineiros/GO.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar, nos termos da Lei Municipal n. 1.080/2003, os lotes oriundos do parcelamento de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (09/12/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BA62A6A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.937, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar áreas públicas municipais para fins de permuta e dá outras providências"

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Mineiros autorizado a desafetar, da classe de bens de uso comum do povo os seguintes imóveis, localizadas no Distrito Agroindustrial de Mineiros – DAIM:

I – área verde, medindo 5.299,94 m²;
II - área institucional, medindo 10.044,79 m².

§ 1º. Os imóveis desafetados passam a pertencer à categoria de bens dominiais do Município de Mineiros.

§ 2º. Os imóveis públicos de que trata este artigo possuem área total de 15.344,69m² (quinze mil trezentos e quarenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros quadrados).

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar permuta das áreas descritas nos incisos I e II, do artigo 1º, por área a ser desmembrada de imóvel de propriedade da empresa BRF S/A, objeto da matrícula n. 18.148, do CRI local, devendo a referida área possuir a extensão descrita no §2º, do art. 1º.

Art. 3º. A permuta de que trata esta Lei dar-se-á em estrita observância à legislação pertinente, nos termos do art. 17, I, "c", da Lei nº. 8.666/93 e, sem possibilidade de pagamento ou complementação de qualquer valor em espécie.

Art. 4º. As áreas recebidas em permuta pelo Município serão afetadas com a destinação de área verde e área institucional, observando-se as respectivas extensões descritas nos incisos I e II, do art. 1º, conforme mapas anexos.

Art. 5º. As despesas decorrentes de transferências, lavraturas de escrituras públicas e demais registros necessários para a regularização dos imóveis ficarão a cargo das partes permutantes, cada uma arcando com a regularização de sua respectiva área.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (09/12/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E458EE8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.938, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dá nome a logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estação de Tratamento de Água (ETA) Coqueiros, localizada no Perímetro Rural, neste município, passa a ser denominada Estação de Tratamento de Água (ETA) "Erasmo Rodrigues de Souza (Nico)".

Art. 2º. Fica autorizada a Administração Municipal confeccionar placas da referida nomenclatura a instalar no local, com a dotação orçamentária especifica da própria administração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (09/12/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DC529CE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 472, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora MARILENE GOMES DOS SANTOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **MARILENE GOMES DOS SANTOS**, casada, portadora do CI/RG n.º 1494021 2ª VIA - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 450.427.991-68, efetiva no cargo de MERENDEIRA, classe MER-I, nível LETRA A, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRATIVO – ENSINO FUNDAMENTAL), com proventos discriminados na planilha de cálculo de proventos, conforme processo

administrativo n.º **B 238/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 919,95
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 91,99
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.011,94
VALOR MÉDIO APURADO (174861,12/166)	R$ 1,053,38
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.011,94/10950) * 6287	R$ 581,01
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 416,99
VALOR DO PROVENTO	**R$ 998,00**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (06.12.2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FA24B12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 473, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora ELIENE DE JESUS LIMA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, e anexo IV, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **ELIENE DE JESUS LIMA**, divorciada, portadora do CI/RG n.º 1350425 2ª VIA - SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 277.220.311-53, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe NAAG-II, nível BASE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MANUTENÇÃO SAUDE – AMBULATORIO 24 HS), com proventos discriminados na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 317/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 1.084,56
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 108,45
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.193,01
VALOR MÉDIO APURADO (120026,60/97)	R$ 1.237,39
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.193,01/10950) * 3709	R$ 404,10
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 593,90
VALOR DO PROVENTO	**R$ 998,00**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (06.12.2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:77DA763B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2019042029

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o custeio de taxa de inscrição para reexame de certificação CPA-10, promovida pela ANBIMA - Agencia Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em favor do integrante do Conselho Previdenciário e Comitê de Investimentos da autarquia municipal – Daniel Resende Freitas, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor ANBIMA - Agencia Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, com CNPJ 34.271.171/0001-77, no valor global de R$ 313,00 (trezentos e treze reais), conforme processo administrativo nº 2019042029;

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. (09/12/2019)

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B4B06D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 054/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 054/2019, às 08h30min do dia 20 de dezembro de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de empresa para fornecimento/aquisição de MARMITEX nº 09, para atender as necessidades/demandas dos serviços/programas/gestão e benefícios sócio assistenciais na Casa de Apoio de Goiânia-GO para o ano de 2020.**Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 09 de dezembro de 2019.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E81601B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-132/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DERIVADOS DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 8.250 (OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA) LITROS DE GASOLINA, EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO INICIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 37.372,50 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 21/11/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:54225376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DA SILVA RABELO - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/12/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FB72FD22

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 166/2019. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso I e II Lei 8.666/93). **Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção civil para adequação e reforma da Farmácia situada na Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 28.000,00. **Vigência:** 09/12/2019 a 30/06/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 06.0601.10.301.1149.4019.20190450-449051 – Fonte 102. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **BORGES E BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME**. **Data**: 09/12/2019. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 09 de Dezembro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2B667A11

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 167/2019. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Lei 8.666/93). **Objeto**: locação de imóvel localizado na Avenida Araguaia Nº 163 Qd. 05 Lt. 04 – Setor Sul, para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Valor Total:** R$ 39.000,00. **Vigência: 01/01 a 31/12/2020**. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 03.0334.12.361.4000.2331-339036 – Fonte de Recurso: Código 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. **Contratada**: **MURIEL PIRES E SILVA**. **Data**: 09/12/2019. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Teresinha Maria Araújo Borges, Secretária Municipal de Educação.

Acreúna-GO, 09 de Dezembro de 2019.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DE6245D3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABARITO PRELIMINAR SUPERVISOR

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

GABARITO PRELIMINAR

CARGO: SUPERVISOR

01	NULA	**21**	A
02	C	**22**	B
03	C	**23**	B
04	A	**24**	D
05	A	**25**	A
06	D	**26**	D
07	C	**27**	A
08	D	**28**	C
09	C	**29**	C
10	B	**30**	B
11	B	**31**	C
12	B	**32**	A
13	A	**33**	C
14	C	**34**	A
15	B	**35**	C
16	NULA	**36**	A
17	D	**37**	A
18	D	**38**	C
19	C	**39**	C
20	D	**40**	C

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9578AE33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABARITO PRELIMINAR VISITADOR

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

GABARITO PRELIMINAR

CARGO: VISITADOR

01	C	**21**	D
02	B	**22**	D
03	A	**23**	B
04	B	**24**	C
05	A	**25**	A
06	A	**26**	NULA
07	D	**27**	C
08	C	**28**	B
09	B	**29**	A
10	D	**30**	D
11	C	**31**	A
12	A	**32**	B
13	C	**33**	D
14	A	**34**	D
15	A	**35**	C
16	C	**36**	A
17	D	**37**	B
18	B	**38**	A
19	D	**39**	C
20	D	**40**	D

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7AFF1F9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 138/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2017
Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: FMS
Contratada: GOYAZ HOSPITALAR LTDA – EPP.
Objeto: Prestadora de serviços especializado em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos odontológicos e hospitalares do Hospital Municipal e PSFs do Município de Jandaia – Go.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 35.828,56 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).**
Vigência: 01/2020 até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 06/12/2019
Dotação Orçamentária:
10.301.0137.2.029-3.3.90.39 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PSF (UBS), 10.302.0137.2.031.3.3.90.39- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Jandaia-GO, 06/12/2019.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F2F7CA15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia, RESOLVE declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, a contratação da empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74, estabelecida na R. Rui Barbosa, nº 118 , Edif Michalski Térreo, Bairro Vila Jardim América, Cachoeirinha - RS, no valor de **R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais),** por meio da Dispensa de Licitação nº **153/2019,** cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria através de dosímetros individuais para três profissionais mais um controle, para Sala de Raio –X do Hospital Municipal de Jandaia – Go.**

Jandaia, 06 de dezembro de 2019

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:70919B55

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400

PORTARIA Nº 400, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Luana Lima da Silva, para realização de exame no Hospital Araújo Jorge, no dia **06 de dezembro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Luana Lima da Silva, no veículo AMBULÂNCIA – PLACA QTS-1774, para realização de exame no Hospital Araújo Jorge**, no dia 06 de dezembro de 2019, com horário previsto para saída às 05h00min do dia 06/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 06/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C3CA7EA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401

PORTARIA Nº 401, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir o paciente Bernardo Ferreira Teixeira, no dia **09 de dezembro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para conduzir o paciente Bernardo Ferreira Teixeira, no veículo SIENA – PLACA PQG-0223, para realização de exame no Centro Médico Vitória,** no dia 09 de dezembro de 2019, com horário previsto para saída às 05h00min do dia 09/12 e retorno previsto para as 16h00min do dia 09/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FCBF5ACB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402

PORTARIA Nº 402, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **09 de dezembro de 2019**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, motorista, matrícula nº 296, lotada no Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 09 de dezembro de 2019, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 09/12 e retorno previsto para as 22h30min do dia 09/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:60BB76BB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**23 de dezembro de 2019, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,** tendo por objeto , visando a **aquisição de veículo de passeio 7 lugares ZERO km para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Os interessados poderão obter cópia do Editalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,09 dedezembrode 2019.

ANTONIO FELICIO DE SOUSA
Secretario Mul de Saúde

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:274F3076

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EDITAL PSS ACS 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Agente Comunitário de Saúde
EDITAL Nº. 001/2019
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde faz saber aos interessados que realizará, Processo Seletivo Simplificado - PSS visando a contratação de Agente Comunitário de Saúde. As INSCRIÇÕES serão realizadas na modalidade presencial, a partir das 08:00h do dia 13 de janeiro de 2020 até dia 17 de janeiro de 2019, no período compreendido entre 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, nos termos do edital, maiores informações no site www.sanclerlandia.go.gov.br

ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:F54A86C9

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
O Pregoeiro do Município de Sanclerlândia – GO, comunica que realizará, no dia 20/12/2019. às 10:00h, procedimento Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO (POR LOTE), visando a futura aquisição de Material de para fachada do Hospital Municipal ..., conforme descrito no Edital e seus anexos. O edital completo está disponível na sede da Prefeitura e também no site oficial do município (www.sanclerlandia.go.gov.br).

Sanclerlândia, 09 de dezembro de 2019.

JOVAIR MENDONÇA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:A4BD295B



